



PORTARIA Nº 508 / 2020 - IHAC-SC (11.01.06.03)

Nº do Protocolo: 23746.003468/2020-98

Itabuna-BA, 01 de Julho de 2020

O DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os incisos IV e VII, do Artigo 10º, da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias; o Artigo 6º, da Resolução N.º 004/2018, que dispõe sobre a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), para os cursos de 1º e 2º ciclos de Graduação da UFSB,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE), para o curso da Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e suas Tecnologias IHAC/CSC, que será composto pelos seguintes membros:

Parágrafo único - Dos Membros da Comissão:

Marcos Vinicius Fernandes Calazans - Coordenador - SIAPE N.º 1233581;

Regina Maria da Costa Smith Maia - Vice-Coordenadora - SIAPE N.º 1148135;

Francisco de Assis Nascimento Junior - SIAPE N.º 1085938;

Ângelo Teixeira Lemos - SIAPE N.º 3074889

Fabrício Berton Zanchi - SIAPE N.º 1649867.

Artigo 2º - As funções/ atribuições do Núcleo Docente Estruturante constam na Resolução N.º 004/2018, que dispõe sobre a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), para os cursos de 1º e 2º ciclos de Graduação da UFSB;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 15:17)

MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES

DIRETOR

Matrícula: 1563747

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **508**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2020** e o código de verificação: **0949cd9b9f**